

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

## **DECRETO Nº 510/2021**

DATA: 20 de dezembro de 2021

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EDIÇÃO Nº 2177 ANO IX

Data: 00/12/2021

EMENTA: DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 949, de 22 de dezembro de 2005, e, considerando o contido no Edital nº 017/2021, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e no memorando nº 11.549/2021, resolve e

## **DECRETA:**

Art. 1° - Fica afastada pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 10 de janeiro de 2022 a 08 de fevereiro de 2022, em virtude da concessão de férias, a Conselheira Tutelar MARCIA ZIMERMANN, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.541.730-0 SSP/PR, conforme Art.46, § 1°, da Lei nº 949, de 22 de dezembro de 2005.

Art. 2° - Fica empossado como Conselheiro Tutelar, a partir de 10 de janeiro de 2022, o suplente MAYCO GIOVANE LAZZARIS, portador da Cédula de Identidade RG n° 9.866.885-3 SSP/PR, em razão da concessão de férias à Conselheira Tutelar supramencionada, conforme disposto no Art. 46, § 2° e 3° da Lei n° 949, de 22 de dezembro de 2005.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 20 de dezembro de 2021.

KARLA GALENDE

Prefeita

MARIA APARECIDA MORO GUELERE DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS F GESTÃO DE PESSOAS